



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 142/2024.

DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO TEMPORARIAMENTE
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER TEMPORARIAMENTE, no interesse da Administração o servidor **NICOLAS DA SILVA CORREIA, motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades com efeitos retroativos a contar do dia 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de janeiro 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.01.2024**

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito Municipal em exercício

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

